

af 332



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	07/03	/2017	9727
APROVADO EM	22/03	/2017	9737A
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

**REQUERIMENTO Nº 293 /2017**

**PROTOCOLADA SOB Nº 1325 /2017**

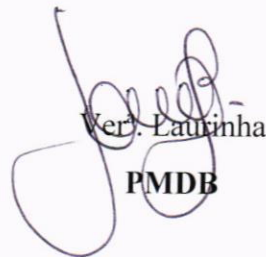
**EM 04 / 03 / 2017**

13

**URGENTE**

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes aos resultados financeiros anuais e ao numero de citações mensais feitos pelo anexo Fiscal da Procuradoria Municipal vinculado a Coordenadoria Tributária da Procuradoria do Município, solicito ainda a realização de comparação entre os anos de 2011 e 2015 de forma específica.

Rio Grande, 06 de Março de 2017.

  
Ver. Laurinha  
PMDB

**Justificativa:** Tal solicitação se dá diante reivindicação da comunidade de esclarecimentos da possível queda da efetividade de tal órgão.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1842	
11 / 05 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten signature]</i>	
RIO GRANDE	RIO GRANDE



MENSAGEM/177

Rio Grande, 08 de maio de 2017

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0332 /17, Req. 243 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Laurinha, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que sejam enviadas informações a esta Casa Legislativa referentes aos resultados financeiros anuais e ao número de citações mensais feitos pelo Anexo Fiscal da Procuradoria Municipal vinculado à Coordenadoria Tributária da Procuradoria do Município. Solicitamos ainda a realização de comparação entre os anos de 2011 e 2015 de forma específica, vimos informar primeiramente que é importante deixar registrado que os valores em cobrança judicial, não possibilitam uma ação efetiva e direta para cobrança pela Municipalidade. Entretanto, o município efetua ação em parceria com o Poder Judiciário, com a finalidade de auxílio a máquina judiciária e possibilitando uma agilidade maior na execução dos processos. Para tanto, criou-se o "Anexo Fiscal", que é um posto avançado da Secretaria de Município da Fazenda – SMF e da Procuradoria Geral do Município, dentro do Foro, com os poderes de ações relativo a parcelamentos e quitações de dívidas em processo judicial. Através desta parceria, foi nomeado um servidor do município para efetuar o serviço de Oficial de Justiça "ha doc", especificamente para notificações dos réus. Salientamos, que o convênio firmado entre a Prefeitura e o Poder Judiciário tem produzido resultados positivos, mesmo com a crise econômica existente em nosso município. Informamos ainda que a consequência desta ação é ter uma média de 500 citações mês efetuada pelo Anexo Fiscal.

Segue abaixo quadro demonstrativo da efetiva arrecadação relativo a Dívida Ativa Ajuizada:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO EM COBRANÇAS JUDICIAIS						
Exercícios	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAIS	R\$ 1.897.988,28	R\$ 1.874.351,50	R\$ 2.051.160,43	R\$ 1.551.538,69	R\$ 936.864,06	R\$ 12.759.111,52

Importante salientar que os valores arrecadados são diretamente relacionados com a execução das ações judiciais, as quais possuem valores diferentes em cada ação, por este motivo o quadro acima demonstra oscilação na arrecadação.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE